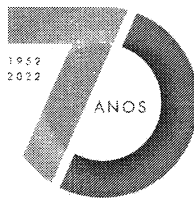


GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**CONTROLADORIA DE
CONTROLE INTERNO**

TD. n.º 05/2022 – Controle Interno

Toledo, 22 de março de 2022.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;
2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2022, em seu Quadro II – Plano Anual de Auditorias / Exercício, o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno.
3. Segue o Quadro II do PTA 2022 com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Auditoria por amostragem nas obras inacabadas/paralisadas, do município. (Elissandra e Marcos Aurélio)												
Auditoria de verificação quanto ao cumprimento da Certificação do Programa Pró Gestão – Toledoprev. (Misa e Marcos Baccan)												

4. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno irá desenvolver os trabalhos e ao final emitir os relatórios de auditoria conforme previsto no Plano Anual de Auditoria – PAA 2022.

Atenciosamente

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno